

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2025 - FMAS - C. DOS DANTAS/RN, 08 DE**  
**JANEIRO DE 2025**

A GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 006/2025-GP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal do Art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **JOSÉ DE MOURA DANTAS**, matrícula Nº 18314, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, exercendo o cargo de Coordenador de Transportes, **meia diária** na importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Patos/PB, no dia 06 de janeiro de 2025, a fim de conduzir família carnaubense em caráter de urgência até aquela localidade.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**ALCIENE ARAÚJO DA CRUZ**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Portaria Nº 006/2025-GP

**Publicado por:**  
Dailma Joana de Medeiros  
**Código Identificador:**078BEF0F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2025. Edição 3463  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>